



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

ATA DA 200ª SESSÃO ELETRÔNICA O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU - ABERTA EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte foi concluída a deliberação do Conselho Superior da AGU, relativa à 200ª pauta da sessão eletrônica, autuada sob a NUP nº 00696.000114/2020-21, tendo-se manifestado o Advogado-Geral da União e Presidente do Conselho Superior da AGU, Dr. José Levi Mello do Amaral Junior; o Procurador-Geral da União, Dr. Vinicius Torquetti Domingos Rocha; o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Ricardo Soriano de Alencar; o Consultor-Geral da União, Dr. Arthur Cerqueira Valério; o Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Cíl Farne Guimarães; e o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Arthur Porto Reis Guimarães. Foi tratado o seguinte assunto ordinário. **PROCESSO Nº 00406.000249/2020-12 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 745, DE 29/12/2016, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 746, DE 30/12/2016.** Tratam os autos da aprovação da minuta de Resolução (doc.anexo), que confirma no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União relacionados no anexo da referida Resolução. **Manifestação da Comissão Técnica do CSAGU - CTCS em sua 116ª Sessão Eletrônica (NUP 006960000113/2020-86):** A CTCS, por unanimidade, manifestou-se, pela aprovação da minuta de Resolução (doc.anexo), que confirma no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União relacionados no anexo da referida Resolução, observada a data de conclusão do estágio, nos termos do Voto n. 0013/2020/CTCS/AGUCS/CSAGU/AGU, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, e do PARECER n. 00059/2020/CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 06959/2020/CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU. **DECISÃO DO CSAGU:** O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, por unanimidade, deliberou de acordo com a manifestação da CTCS.

Brasília, 29 de outubro de 2020.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000114202021 e da chave de acesso c47c76e0